



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio**

**PREGÃO PRESENCIAL 149/2019**

**Nº**

**PROCESSO Nº**

**1382/2019**

**OBJETO:**

**Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais/produtos de consumo odontológico.**

**ATA Nº 02/2019**

Aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores PRISCILA MAURER LEVISKI e TAISA KITZMANN, designados pela PORTARIA GP Nº 57/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, para assim se manifestar:

- Com relação a solicitação de análise das propostas pela Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, servidora Adriana Carine Michel da Silva, após já ter sido efetuado os lances, foi enviado o Processo para esta procedesse a análise. Com o retorno desta análise foi verificado o seguinte:

**EDSON LUIZ SCHONHORST**

Todos os itens aprovados.

**DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELLI**

Todos os itens aprovados.

**FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**ITEM 4 :** AMALGAMADOR - NÃO ACEITO POIS NÃO ENVIOU CATALOGO COMPROVANDO AS CARACTERISTICAS PEDIDAS

**OBSERVAÇÃO:** a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já havia sido desclassificada na sessão de abertura do certame.

**ITEM 11:** ACEITO.

**ITEM 12 :** OCULOS DE PROTECAO - : NÃO APRESENTOU DESCRIÇÃO NO CATALOGO SE CUMPRE COM A PROTECAO/ FILTRO, DE NO MINIMO 99,9% RAIOS UV. Estando, portanto, desclassificado neste item.

**D BERLATO E & CIA LTDA**

**ITEM 4:** AMALGAMADOR -NÃO ACEITO POIS PODE NÃO ATINGIR/GARANTIR COM PRECISAO OS 4.200 MINIMOS PEDIDOS (RELATA TER VARIAÇÃO DE (+/- 10%). Estando, portanto, desclassificado neste item.

**ITEM 10:** ESTA MARCA DE LUVAS SOFRE ROMPIMENTO COM FREQUENCIA, NÃO ACEITO APÓS VARIOS RELATOS DE DENTISTAS DA REDE. Estando, portanto, desclassificado neste item.

**ITEM 11:** NÃO ACEITO POIS NÃO DESCREVE SE É DE **LED**. Estando, portanto, desclassificado neste item.

**ITEM 20** MARCA CREMER NÃO ACEITO POIS OS DENTISTAS DA REDE NÃO APROVAM ESTE ITEM DESTA MARCA. ROLO DE ALGODAO DE DIFICIL ABSORÇÃO. Estando, portanto, desclassificado neste item.

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**

Todos os itens aprovados.

**LA DALLA PORTA JUNIOR**

**ITEM 8:** NÃO ACEITO POIS NÃO CUMPRE COM PRAZO DE VALIDADE PEDIDO. . (NO DIARIO OFICIAL E NA DESCRICAO PELA EMPRESA, CONSTA QUE A VALIDADE É DE 6 MESES). Estando, portanto, desclassificado neste item.

- Referente às amostras solicitadas a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foram reprovadas as dos itens 4 e 12, e aprovada a do item 11, conforme já acima mencionado. Quanto ao item 4, a Cirurgiã-Dentista da Secretaria Municipal da Saúde, servidora Adriana Carine Michel da Silva, solicitou a exclusão deste item, **declarando-o fracassado**. Já referente ao item 12 a empresa segunda colocada EDSON LUIZ SCHONHORST, indicou na sua proposta marca pré-aprovada.

- Quanto ao recurso interposto pela licitante FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, após o comunicado aos demais licitantes, foi enviado a Assessoria Jurídica para análise e Parecer. Com base no PARECER JURÍDICO Nº 25/2020 e despacho da Autoridade Superior, a Pregoeira decide manter a classificação das empresas que na



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio

sessão de abertura do certame não tiveram o item 6 desclassificado. Diante do exposto, encaminham-se os autos do processo para que as empresas sejam comunicadas do resultado do julgamento do recurso, através do endereço eletrônico [comissaoicitacoes@ijui.rs.gov.br](mailto:comissaoicitacoes@ijui.rs.gov.br). Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos. Ijuí/RS, 29 de janeiro de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

PRISCILA MAURER LEVISKI  
MEMBRO

TAISA KITZMANN  
MEMBRO

